



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º /2023

Autor: Telma de Fátima Lima Vieira

“Institui no Município de Caçapava o “Dia Municipal da Biodiversidade” e dá outras providências.”

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da Biodiversidade” no Município de Caçapava, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de maio.

Paragrafo único- O “Dia Municipal da Biodiversidade” passa a integrar o calendário oficial de comemorações do Município.

Art. 2º – Fica estabelecido a Capivara como Animal símbolo Municipal da Biodiversidade.

Art. 3º- As atividades associadas ao Dia Municipal da Biodiversidade têm por finalidade conscientizar a população a respeito da importância da preservação ambiental e da biodiversidade.

Art. 4º - Nesta data o Poder Executivo poderá desenvolver cursos, palestras, seminários, feiras, exposições, encontros, oficinas, atividades de recreação e lazer, com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre a importância da preservação ambiental e da biodiversidade.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 07 de fevereiro de 2023.

Telma de Fátima Lima Vieira

Vereadora – PSD

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003000380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

JUSTIFICATIVA

Apresenta-se o presente projeto em razão da necessidade de conscientizar a sociedade quanto a importância da preservação ambiental e nossa biodiversidade.

Considerando que dia 22 de maio é o Dia Internacional da Biodiversidade. A data foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) para conscientizar as pessoas sobre a necessidade de se conservar e proteger a diversidade de vida no planeta.

Conforme consta no site oficial da Infraestrutura Meio Ambiente do governo do Estado de São Paulo:

Nosso país detém a maior biodiversidade de flora e fauna do mundo. São mais de 103 mil espécies animais e 43 mil espécies vegetais conhecidas pela ciência.

No Estado de São Paulo possuímos dois biomas principais, a Mata Atlântica (a segunda maior floresta tropical do Brasil) e o Cerrado (a savana mais rica do mundo em biodiversidade) e seus ecossistemas associados.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 07 de fevereiro de 2023.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA
Vereadora - PSD

